



da LCM 01/91 para apresentar a respectiva defesa escrita no prazo legal, visto que o mencionado iniciado tornou-se revel.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 16 de julho de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

PORTARIA Nº 121/2024

Republishedo por ter saído com incorreções no DOM nº 8.808, do dia 19 de junho de 2024, pág. 24:

Acolher o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da GCM, designada pela portaria Nº 004/2023, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 180535/2022, aplicar ao servidor MARIVAL SILVA DOS SANTOS JUNIOR - Mat. 3101958, a penalidade de SUSPENSÃO DE 20 (VINTE) dias, com fulcro no art. 18 da Lei 9.273/2017, por infringir o art. 13, inciso XVII do mesmo diploma.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 16 de julho de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

PORTARIA Nº 10/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar AFONSO ALONSO FILHO, matrícula nº 3040670, ALISSON ALVES DE SOUZA, matrícula 3142318 e ERIC SOBRAL SANTOS, matrícula 3150553, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante para Elaboração de Relatório Final dos Cancelamentos dos Restos a Pagar Não Processados, de acordo com o determinado pela Instrução Cameral nº 001/2016, 1º C, do Tribunal de Contas dos Municípios, TCM-BA.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 17 de julho de 2024.

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 46/2024

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 35.301 de 28 de março de 2022, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 140026/2024.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 001/2022 - SMS, tendo como objetivo a construção do Hospital Veterinário Municipal, situado na Avenida Castro Valente, nº 388/346, Canabrava, Distrito Sanitário Pau da Lima, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais,

equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus Anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse aqui reproduzida, firmado com a empresa **AGC BRASIL ENGENHARIA LTDA**, nos termos dos arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", §2º, §3 e §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros Matrícula

RUI BARBOSA DE SANTANA	3151492	PRESIDENTE	SUCOP
SOLANO LOPES DE MENEZES	3086875	MEMBRO	SUCOP
BRUNO ALMEIDA RIBEIRO	3169663	MEMBRO	SUCOP

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 16 de julho de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA Nº 47/2024

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 35.301 de 28 de março de 2022, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 140735/2022.

RESOLVE:

Alterar a Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 022/2018 - Objeto: Execução dos serviços de requalificação urbana da Avenida Dunas, no Bairro Itapuã, Salvador/BA, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para sua execução de acordo com o edital e seus anexos, conforme sua proposta, a qual faz parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, firmado com a empresa **CONSTRUTORA SAGA LTDA**, nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, nomeada através da Portaria nº 13/2024, publicada no DOM nº 8.723, pág. 13, de 16/02/2024, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Membros Matrícula

JOSÉ ANTONIO BORBA BAQUEIRO	3017469	PRESIDENTE
MANUEL ROMEU VENTIN	3012459	MEMBRO
ROSA PALMIRA AIRES	3007415	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 17 de julho de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Especial Mista de Licitação, no âmbito da Unidade Gestora do Projeto Salvador Social da Casa Civil, instituída através do Decreto nº 37.499 de 21 de setembro de 2023, publicada no DOM nº 8.625 de 22/09/2023, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação e Lei Municipal nº 4.4484/92, esta no que couber, atendendo a decisão do Sr. Secretário, torna público para conhecimento dos interessados o Julgamento do Recurso Administrativo, relativo a seguinte Licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
LICITAÇÃO Nº: 002/2024 - CASA CIVIL
PROCESSO Nº: 181351/2024 - CASA CIVIL

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço especializado em tecnologia da informação para a realização de planejamento, execução (em linguagem de código aberto) e

implantação de sistema informatizado de auditoria interna, em regime de fábrica de software, mediante ordens de serviço dimensionadas em Pontos de Função - PF.

RECORRENTE: MASTERSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
RECORRIDA: COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE LICITAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA E HIERÁRQUICA: Recurso Improcedente.

O Processo Administrativo encontra-se à disposição na sede da Casa Civil, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, Edf. Empresarial Thomé de Souza, nº 3.244, 14º andar - Sala 1401. Pituba, Salvador/Ba. Telefones, (71) 3202-7467.

Salvador, 17 de julho de 2024.

GEORGE MELO BARRETO
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação - Projeto Salvador Social